

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Francisco José Carmo dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista da **Dispensa de Licitação nº 014/2018**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia/arquitetura, para elaboração de projeto básico para execução de construção de sala arquivo do Poder Legislativo em área localizada no térreo do imóvel onde está sediada a Câmara Municipal de Itabuna-BA, e elaboração de projeto básico para execução de serviço de reforma, demarcação de vagas (inclusive especiais) e melhoria de área do estacionamento do prédio onde está localizada a sede da Câmara Municipal de Itabuna-BA, apensa ao Processo Administrativo sob nº 043/2018**, e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso I do art. 24 c/c alínea "a", inciso I do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações ulteriores e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e capacidade técnica;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

CONSIDERANDO, por fim, Parecer Técnico da Controladoria favorável a esta Ratificação;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 014/2018**, adjudicando o objeto aqui tratado em favor da seguinte vencedora:

CAJAZEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 07.516.788/0001-32**, estabelecida na Avenida Dr. João Vargens, 51, Centro, Camaçan - BA, pelo valor global de **R\$ R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 17 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba